

**Ata nº 006/18** da reunião para recebimento de envelopes e abertura dos envelopes da fase de habilitação da **CONCORRÊNCIA Nº 002/18** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nivelamento de tampões de água e esgoto e recomposição de passeios e muros com mão de obra qualificada para atendimento às necessidades da Gerência de Manutenção da CESAMA**, dentro do município de Juiz de Fora. Às 9:00 (nove) horas do dia 18 de maio de 2018 (dois mil e dezoito), no auditório da sede da Companhia de Saneamento Municipal – **CESAMA** localizada nesta cidade na Av. Barão do Rio Branco, 1843 - 10º andar - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) composta por Paulo Romildo Pires Júnior (Presidente), Nelson Luiz Rezende de Barros (Vice-presidente), Ronaldo Fonseca Francisquini (2º Secretário) e Maria Clara de Assis Mitterhoff (membro). O Presidente iniciou a reunião com o recebimento do credenciamento das empresas participantes: EDO ENGENHARIA LTDA representada por ANDRÉ MATTOS SALLES, POLITEC ENGENHARIA LTDA representada por WALMORE MOREIRA DA SILVA LIMA FILHO, NBR EMPREITEIRA LTDA representada por ANA MARTA DAS DORES SILVA, CONSTRUTORA A&M EIRELI-ME representada por ANDRE LUIZ DE SOUZA. Todas as empresas participantes se declararam Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sendo assim beneficiadas pela Lei Complementar nº123/06. O Presidente iniciou os trabalhos com a abertura dos Envelopes de nº 01 contendo os documentos para habilitação. Os documentos foram rubricados pela Comissão, e passados para os presentes para vistas. Foi perguntado aos licitantes se haveria alguma observação a ser feita. O representante da empresa EDO ENGENHARIA LTDA informa que o registro no CREA do profissional da empresa NBR EMPREITEIRA LTDA venceu em 31/03/18; informa também que os atestados de capacidade técnica das empresas NBR EMPREITEIRA LTDA e POLITEC ENGENHARIA LTDA não apresentam execução de PV. A representante da empresa NBR EMPREITEIRA LTDA justifica a observação da empresa EDO ENGENHARIA LTDA informando que uma vez que o RT da empresa aparece na certidão da pessoa jurídica subentende-se que ele está quite com o CREA, caso contrário não seria possível que a empresa apresentasse a certidão da pessoa jurídica, emitida em 23/04/18. A representante da empresa NBR EMPREITEIRA LTDA solicita verificar se o acervo técnico da empresa CONSTRUTORA A&M EIRELI-ME confere

com o atestado; informa também que o atestado de capacidade técnica da empresa CONSTRUTORA A&M EIRELI-ME não contempla execução de plantio de grama e execução de RIP RAP. A empresa NBR EMPREITEIRA LTDA continua informando que no atestado de capacidade técnica da empresa EDO ENGENHARIA LTDA não consta a execução de plantio de grama, RIP RAP, revestimento de parede em granito, pavimento poliédrico e calçamento. Quanto a empresa POLITEC ENGENHARIA LTDA a representante da empresa NBR EMPREITEIRA LTDA afirma que não consta a execução de plantio de grama, RIP RAP, revestimento de parede em granito, pavimento poliédrico e calçamento. O representante da empresa CONSTRUTORA A&M EIRELI-ME solicita que seja verificado se todas as empresas participantes apresentaram atestado de execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação. Foi suspensa a sessão para análise da documentação contábil, jurídica e técnica. Os envelopes contendo as Propostas Comerciais foram rubricados por todos os participantes e ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação. O Presidente informou que esta Ata será disponibilizada em nosso site e que após o julgamento da documentação, será publicado resultado de habilitação no site da Cesama e no DOEM (Diário Oficial Eletrônico Municipal) e enviado por email aos participantes. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião sendo lavrada esta Ata que segue assinada por todos os presentes. Juiz de Fora, 18 de maio de 2018.

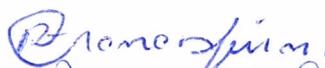
Paulo Romildo Pires Júnior (Presidente)



Nelson Luiz Rezende de Barros (Vice- presidente)



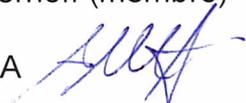
Ronaldo Fonseca Francisquini (2º Secretário)



Maria Clara de Assis Mitterhoff (membro)



EDO ENGENHARIA LTDA



POLITEC ENGENHARIA LTDA



NBR EMPREITEIRA LTDA



CONSTRUTORA A&M EIRELI-ME

